GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/102.148/2001

INTERESSADO: COLÉGIO CASTELO BRANCO

PARECER CEE Nº 335 / 2001

Autoriza solicitação de adequação do Curso de Educação Profissional na Área de Gestão, com a habilitação de Técnico em Administração, de acordo com a Deliberação CEE nº 254/00.

HISTÓRICO

O Colégio Castelo Branco, situado na Av. Santa Cruz, 1631 - Rio de Janeiro - RJ, por sua representante legal, dirige-se a este Colegiado a fim de solicitar adequação do Curso de Educação Profissional na Área de Gestão, com a habilitação de Técnico em Administração, de acordo com a Deliberação CEE nº 254/00.

VOTO DO RELATOR

Com base na Deliberação CEE nº 254/00 este Relator emite parecer favorável à autorização para funcionamento do curso em tela e julgando atendido o que prescreve a citada Deliberação

no que tange a:

- a) perfil profissional relacionado à demanda, às competências relativas e ao projeto pedagógico.
- b) organização curricular estruturada em módulos, em forma concomitante ou em forma de seqüência com o Ensino Médio como se vê no anexo 01 deste parecer.
- c) corpo docente qualificado para o exercício da docência, anexo 02 deste parecer.
- d) corpo técnico-administrativo com titulação profissional adequada.
- e) instalações e equipamentos.

As instalações e equipamentos compõem-se de escritório modelo, estruturado na forma de uma empresa virtual, com cinco setores divididos em administrativo, mercadológico, financeiro, recursos humanos e contábil, com suporte dos principais softwares empregados na área administrativa, possui computadores com acesso a Internet, fax, xerox, televisão, videocassete e telefone.

Por se tratar de curso já autorizado pela Portaria nº 315/90 - ECDAT, de 03/04/1990 e, pela qualidade do projeto apresentado, este Conselheiro julgou desnecessária a designação imediata de Comissão Verificadora, porém exigirá da Instituição a assinatura do Termo de Compromisso para uma posterior verificação, de acordo com a Deliberação CEE nº 272/01.

Processo nº: E-03/102.148/2001

Isto posto, vota o Relator pela autorização de adequação do Curso de Educação Profissional na Área de Gestão, com a habilitação de Técnico em Administração, de acordo com a Deliberação CEE nº 254/00, cujo plano de curso deverá ser encaminhado para o Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico do Ministério da Educação.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e de Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2001.

CELSO NISKIER - Presidente MAGNO DE AGUIAR MARANHÃO— Relator AMERISA MARIA REZENDE DE CAMPOS "ad hoc" **ANTONIO JOSÉ ZAIB** "ad hoc" ARLINDENOR PEDRO DE SOUZA "ad hoc" FRANCISCA JEANICE MOREIRA PRETZEL "ad hoc" **JESUS HORTAL SÁNCHEZ** JOÃO PESSOA DE ALBUQUERQUE JORGE LUIZ DOS SANTOS MAGALHÃES "ad hoc" JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA "ad hoc" MARIA AMÉLIA GOMES DE SOUZA REIS NILSON DIMÁRZIO "AD HOC" **RIVO GIANINI DE ARAÚJO ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN SOHAKU RAIMUNDO CÉSAR BASTOS VALDIR VILELA** WAGNER HUCKLEBERRY SIQUEIRA

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Presente Parecer foi aprovado com abstenção de voto da Conselheira Francisca Jeanice Moreira Pretzel.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2001.

LIA FARIA Presidente do CEE/RJ Processo nº: E-03/102.148/2001

ANEXO I

MÓDULO I	MÓDULO II	MÓDULO III	
Administração e Controle - 80h	Gestão de Administração	Administração de Recursos	
	Estratégica - 80h	Humanos - 80h	
Contabilidade I - 80h	Contabilidade II - 80h	Administração Produção e Material - 80h	
Matemática Financeira - 80h	Economia e Mercado - 40h	Contabilidade III - 80h	
Informática Aplicada à	Organização e Técnicas Comerciais	Administração Financeira - 80h	
Administração - 40h	- 80h		
	Direito e legislação - 40h		
	Psicologia Aplicada à Administração - 40h		
Carga Horária - 280h	Carga Horária - 380h	Carga Horária - 320h	
Carga Horária — 980h			
Carga Horária de Estágio — 100h			
Carga Horária Total - 1080h			

ANEXO II

CORPO DOCENTE

NOME	QUALIFICAÇÃO	DISCIPLINA (S)
Ahmid Mustafa Hussene Junior	 -Mestrando em Gestão e Estratégia de Negócios pela Yuniversidade Federal Rural do Rio de Janeiro; -Pós-Graduado em Tecnologia de 	Gestão de Administração e Estratégia
	Banco de Dados pela Universidade Estácio de Sá em 1998; -Bacharel em Ciências Administrativas pelas Faculdades Integradas	
	Simonsen em 1985; -Experiência Profissional de 10 anos.	
Francisco José Miranda da Silva	Universidade Salgado de Oliveira em 1998;	Informática Aplicada à Administração
	 -Licenciado em Pedagogia pela Universidade Castelo Branco em 1991; 	
	 -Licenciado em Disciplinas Especializadas do 2º grau pela Fundação Brasileira de Educação em 	
	1983; - -Pós-Graduado em Análise de Sistema pela Universidade Castelo Branco em	
	1995; -Curso de Formação de Analistas pela	
	JMS Informática em 1988; -Experiência Profissional de 10 anos.	
José Ferreira Lopes	-Mestrando em Filosofia na Universidade Gama Filho;	Direito e Legislação
	-Especialista em Formação de Docentes para o Ensino Superior pela Universidade Gama Filho em 1998;	
	-Especialista em Historia da Filosofia pela Universidade Gama Filho em 1999;	
	-Bacharel em Direito pela Universidade Gama Filho em 1981; -Experiência Profissional de 15 anos.	

Continua...

Processo nº: E-03/102.148/2001

ANEXO II

CORPO DOCENTE

Continuação..

	Continuação.
Rilton Oliveira Muniz	-Pós-Graduado em Docência do Organização e Técnica
	Ensino Superior pelas Faculdades Comerciais
	Humanidades Pedro II em 1995; Economia e Mercado
	-Bacharel em Ciências Contábeis Administração Financeira
	pelas Faculdades Integradas
	Simonsen em 1990;
	-Experiência Profissional de 10 anos.
Thereza Christina Reis Celso	-Licenciada em Psicologia Geral na Psicologia Aplicada
	Universidade Gama Filho; Administração
	-Experiência Profissional de 5 anos.
Vicente Meliandes Giovani	Licenciado em Ciências pelas Faculdade Matemática Financeira
	Integradas Castelo Branco em 1981;
	Experiência Profissional de 10 anos.
Wesley Pinto Silva	-Mestrando em Gestão e Estratégia Contabilidade I, II e III
	em Negógios na Universidade Federal Administração de Recurso
	Rural do Rio de Janeiro; Humanos
	-Pós-Graduado Lato Sensu em
	Reengenharia e Recursos Humanos
	pela Universidade Cândido Mendes
	em 1998;
	-Graduado em Ciências Contábeis
	pela Universidade Gama Filho em
	1995;
	-Experiência Profissional de 5 anos.